

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 036/2020

Contrato nº 024/2017

Processo nº ____/20__

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439 - 0, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa **AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua A, Quadra 35, Casa 40, COHATRAC I, São Luís - MA, CNPJ nº 07.157.308/0001-94, representada neste ato pelo **Sr. MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portadora do RG nº 13.458.262.000-3 SSP-MA, inscrita sob CPF nº 660.029.073-00, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 024/2017 (Processo 0255/2017), submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA do contrato nº 024/2017, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/05/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação



ASSESSORIA JURÍDICA

Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 333939.77- Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/Vigilância ostensiva/Monitorada e FR: 0101000000.

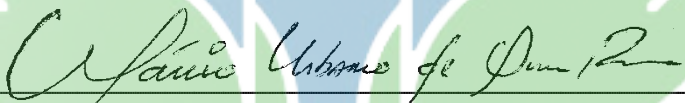
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 08 de maio de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE



MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

